

SEÇÃO III - OPINIÃO

Dialética da impunidade

Cleber Dias de Araújo¹⁵

Submetido e aprovado em maio de 2013.

Creio que foi Cristóvão Buarque quem sugeriu que a quase dizimação da população indígena brasileira, aliada à escravidão dos negros trazidos da África, à força, constituem o nosso Holocausto. Coincidemente, ou não (parafraseando o não dito de Caetano Veloso), esses dois eventos, contemporâneos entre si e costurados com linhas diferentes no mesmo tecido, se coadunam com a formação do Estado brasileiro. A Independência e a proclamação da República são corrompidas até a veia por essas que são consideradas manchas na história do Brasil, como se houvesse uma história que pudesse ser contada sem a menção a tais “manchas”. A história do Brasil até o Estado Novo é a história da escravidão e do genocídio. Esta é a diferença entre o holocausto judeu e o nosso holocausto tupiniquim, e talvez por isso não seja tratado como tal (é bom lembrar que a Europa se especializara na caça aos judeus séculos antes do nazismo, mas isso nada tinha a ver com a formação cultural, política e econômica européia). A escravidão e todas as violências a ela vinculadas demarcam bem o território da formação da república brasileira, prenhe de autoritarismo.

A chegada do capitalismo, por sua vez, institucionalizou a opressão e a violência. Esse é um tempo curioso, pois o capitalismo parece autônomo, no sentido de que sua lógica ultrapassa qualquer limite de qualquer regime político. Monarquias, democracias ou ditaduras sabem conviver muito bem com o capital, desde que não lhe atravancem o caminho da acumulação.

Todavia, supondo que o oposto do autoritarismo seja a democracia, esta última num sentido bem rasteiro, nos moldes do senso comum, o Brasil teria pouco mais de meio século de experiência “democrática”, somados os períodos de 1946 a 1964 e de 1985 até os dias correntes. Em parte, esse é o motivo pelo qual o autoritarismo é tão presente no Estado e suas instituições? Mas como essência de nossa formação, a tendência violenta dos aparatos de ordem pública sobrevivem graças muito mais às fraldas não trocadas após a queda do regime militar. Exemplo mais visível disso é o afã punitivo que percorre a história do Brasil da colonização aos dias atuais. O clamor por segurança é apenas uma expressão da crise social

¹⁵Mestre em Filosofia (UFPR). Professor de Filosofia da Rede Estadual de Educação do Paraná. Técnico-Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. E-mail: cleberaraudo35@gmail.com.

que os meios de comunicação vendem como corrupção de valores e inexiste ncia do Estado. Em outras palavras, segurança é sinônimo de repressão. Chegamos ao ponto nevrálgico, pois a repressão (ou a exceção) é a regra para sociedades que precisam lidar com suas crises sem alterar as relações de produção e distribuição dos bens produzidos. Essa é uma fórmula desgastada, mas nunca pareceu tão infalível: o capitalismo produz as crises sociais e o Estado recorre à exceção para tentar controlar a situação. Recorro a dois exemplos para ilustrar o quadro atual.

Em primeiro lugar, vamos falar no nazismo. Como se sabe, são múltiplos os motivos que levaram Hitler ao poder (bem dito, pelo voto). Gostaria de destacar um aspecto alemão pós-Primeira Guerra. Mergulhada numa crise econômica, a Alemanha se viu humilhada por uma guerra perdida, pela qual foi considerada culpada. A Alemanha foi punida. Punição, portanto, é o caldo que engrossou o discurso fascista, e um dos elementos marcantes desse discurso é exatamente a rejeição ao “político”, aquele corrupto, mobilizado por interesses particulares e incapaz de agir em função de um “bem maior”, no caso fascista, a nação ariana.

Mas o que vem depois de tal punição? O desejo de vingança. Em primeiro lugar, em relação aos “políticos” que aceitaram os termos da rendição, isto é, a própria punição. Em segundo lugar, de acordo com os nazistas, o maior responsável pela fragilidade da nação alemã: a miscigenação. Não somente os judeus, mas também os demais “inferiores”. A matemática básica é a seguinte: em uma situação de crise a tendência é procurar por culpados e puni-los.

Não se pode desconsiderar aqui outra característica flagrante desse enredo. A Alemanha fascista era um país capitalista, e como tal, dependia do consumo, portanto, do mercado. Os alemães, sob a égide fascista, se transformaram também em consumidores de ideias. O fascismo foi popularizado, ou antes, e em vez disso, massificado. A massificação da ideologia é o tempero do caldo punitivo, e desta maneira estamos diante de uma receita pronta para ser servida: a sociedade totalitária, ou seja, governo, Estado, instituições e a massa viva ungidas e prontas, portanto, para entrar em ação e vingar a tradição gloriosa.

A punição à Alemanha pode ser considerada como um ato de justiça? As democracias modernas vinculam punição e justiça, chegando mesmo a confundi-las, tornando-as quase em sinônimos. Para todo ato criminoso ou moralmente indevido deve haver uma punição. As democracias modernas se apóiam nesse expediente e, sendo assim, há nessa concepção de justiça como punição uma espécie de transcendência, que a torna um critério natural na ordem de todas as coisas. Em todas as instituições há, em primeira instância, o que é e o que

não é permitido. As transgressões são, em contrapartida, punidas com alguma medida. O objetivo da punição, a princípio, é educativo, no sentido de um aprendizado primordial para a manutenção da ordem em sociedades divididas hierarquicamente. A punição deve ser sempre modelar.

Teria a Alemanha então aprendido alguma lição? Teria ela compreendido o erro cometido e, com isso, reconhecendo a legitimidade da punição que sofreu? Os fascistas foram hábeis no convencimento coletivo e capazes, sobretudo, de sustentar que a punição não fora justa. O flanco agora aberto permite uma maior compreensão do problema. A punição quase sempre será justa apenas do ponto de vista daquele que pune. O punido, no caso alemão, sente-se injustiçado, e desse sentimento surge um outro que é poderoso o suficiente para auferir ao próprio sofrimento um status superior ao sofrimento merecido que deve ser imposto aos algozes.

De modo algum, nessa situação, é possível carimbar com firmeza que a punição não tenha sido justa ou que a Alemanha teria o direito de se insurgir contra os “culpados” pela miséria que a acometeu, pois o problema não reside na concepção de justiça. Ainda que se reconhecesse como justa a punição, seria igualmente justo defender o direito de vingança, posto que, por conta da punição, os alemães viveram uma crise cruel? E seria justo que pessoas que nada tiveram haver com a guerra pagassem com seus empregos, casas e até com suas vidas por crimes que não cometeram? Porém, os alemães não aprenderam a maior lição que poderiam extrair de sua “injusta punição”: punição não é sinônimo de justiça.

Nosso outro exemplo é a enorme ferida aberta e ainda em processo de apodrecimento público: o golpe de 64 no Brasil. O contexto é totalmente diferente. O Brasil não vivia uma crise nas dimensões da Alemanha pré-fascista e nem o Brasil fora punido em função de crimes de guerra ou qualquer coisa parecida. O espectro do comunismo, contudo, assim como na Alemanha pré-fascista, era um temor, mas nem de longe era o maior inimigo dos militares. Desse processo todo nos interessa, no entanto, apenas um aspecto, que diz respeito propriamente ao que significa ser militar no Brasil.

De modo geral, o exército brasileiro é herdeiro da velha guarda imperial, domesticada para o castigo e a manutenção da ordem. Os farroupilhas e a cidade de Florianópolis conheceram bem, no século XIX, a força do embrionário exército brasileiro. Na sequência, Getúlio e seu fascismo tupiniquim acrescentaram os ingredientes disciplinares e nacionalistas, ficando a cargo dos Estados Unidos a formação de uma vocação anti-humanista, finalizando assim o Frankenstein armado e pronto para o combate. Estas eram as forças armadas

determinadas a “restaurar a democracia”, conforme editorial de O Globo do dia 1 de abril de 1964. Quanto à Polícia Militar, não é preciso dizer que sua gênese é o próprio regime militar, por isso a PM possui em seu DNA a sanha sanguinária.

Mas as Forças Armadas saíram de cena, e as instituições “democráticas” pós-milicos refundaram a estrutura jurídica como quem dá vestes a um roto. Ironicamente, é com a refundação da democracia que começa a se construir a imagem do país da impunidade. A “classe” política, alijada do poder pelo golpe, retorna vitoriosa e tem de lidar com a crise econômica herdada do “milagre”.

Os anos 80 revelaram ao mundo a realidade social brasileira, mantida em segredo pela ditadura. Contingentes de famintos, desempregados, desalojados. Ao mesmo tempo em que se formam os movimentos sociais, aflora também um velho e atual inimigo público: o crime organizado. Aquele pivete, da canção de Chico Buarque, que “vende chiclete” e “aponta um canivete”, a partir de então, vende drogas e aponta um 38. A classe média se indigna e grita a dor de seus mortos. Assombrada e acometida pelas instabilidades econômicas, essa classe, que apoiou e combateu a ditadura, mantém-se em sua crise de consciência. Autoritária e conservadora por um lado, progressista e militante por outro. A primeira face agora fala alto e “punição” é sua palavra de ordem.

Punição aos políticos corruptos, aos violadores da santa propriedade privada e aos “adolescentes monstruosos” que vagam pelas ruas como “zumbis desalmados”. Essas vozes indignadas, porém, se levantam contra os pedidos de punição aos seus próprios crimes de racismo e homofobia, por exemplo. E aqui o problema se torna mais agudo, pois a luta social ganha certa legitimidade com a proteção jurídica, mas perde em essência política. Diz-se: “não seja racista porque a lei não permite”, e assim o Estado que institucionalizou o racismo agora é responsável por puni-lo juridicamente e deve, portanto, voltar suas armas contra seus filhos mais queridos: a classe média conservadora. Seus representantes políticos, talvez os piores entre os conservadores, (a “bancada evangélica”), possuem força desproporcional nas instâncias “democráticas” e de lá rompem todos os aclamados princípios republicanos.

Entretanto, a impressão coletiva de impunidade se deve, em parte, pelo mesmo discurso pré-ditadura. “A corrupção política impede que o país se desenvolva”, bradam os meios de comunicação ligados até o umbigo com essa classe média, exigindo medidas que garantam ordem social (daí a necessidade de endurecer leis e ampliar o campo de ação das instâncias punitivas). Além disso, decretam a impostura de um Estado que permite a ocupação do espaço “público” (espaço de comércio e consumo, na verdade) por pessoas

indesejadas, como se vê nos bolsões de consumo de *crack*. A solução deve partir de cima, com a internação sumária.

O coro dos descontentes é, contudo, desafinado, pois sua linha melódica é incerta e escrita com letras ilegíveis. O Brasil não sofre por excesso de impunidade, mas por excesso de punição (nossas “casas de detenção” assinam embaixo). Aliás, o excesso (ou a exceção) é especialidade da casa.

Recorro novamente à Alemanha pré-nazista para me explicar. A social-democracia e o marxismo dividiam uma crença: o progresso é inexorável e necessário. Porém, o progresso entendido como desenvolvimento nada mais é do que o avanço do capitalismo industrial e assim tem sido desde o século XIX. Crença ingênua por certo, mas fatal em relação à luta contra o fascismo, que soube muito bem navegar na onda do “progresso” para construir sua máquina de morte.

Nessa mesma linha, uma parte da intelectualidade brasileira se arvora no limbo do desenvolvimentismo (linha evidente do governo vigente) e sustenta que o capitalismo brasileiro precisa se modernizar, fazer a tal revolução burguesa. Ora, a burguesia brasileira é colonizada, e como tal fora implantada. A revolução da burguesia brasileira já aconteceu, e em duas etapas. Primeiro com Juscelino e, por fim, com o golpe de 64. Nesse contexto o capitalismo brasileiro plantou a semente que não para de crescer, isto é, o desenvolvimentismo. Eis que o discurso desenvolvimentista se alia ao canto dos milicos, tal como o fizeram social-democratas e marxistas ortodoxos na Alemanha pré-nazista.

Na contramão, é preciso dizer: o Brasil sofre por excesso de capitalismo (expressão infeliz, mas nenhuma melhor me ocorre no momento), e as punições são muitas. Não é preciso falar em desemprego, miséria e outras mazelas já exaustivamente abordadas para demonstrá-las como excessivamente punitivas. Basta olhar para a ilusão do desejado desenvolvimento. Talvez ainda não tenha ficado claro o que significa ser periferia de um sistema mundial. Além das punições habituais já citadas, temos ainda essa, como bem ilustrou o já citado Chico Buarque, que se pergunta: “será que esse deus é tão cruel? Mostra os vales onde joram o leite e o mel, e esses vales são de Deus”. Punição pela ousadia e ambição. Fechando a conta novamente com matemática básica: o Brasil precisa de menos capitalismo, portanto, menos punição.